



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 019/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/05/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 36/2017**, a ser celebrado entre a SETI e a UEM - **Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”**, **Subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia**, o projeto: **Dinamização das Feiras da Agricultura Familiar e Fomento à Produção Orgânica nos Municípios do PRÓ-AMUSEP – Fase 02.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.822/2017-PRO;
considerando o Parecer nº 357/2017 -PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de maio de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 36/2017**, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a UEM, visando o desenvolvimento do **Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”**, **Subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia**, o projeto: **Dinamização das Feiras da Agricultura Familiar e Fomento à Produção Orgânica nos Municípios do PRÓ-AMUSEP – Fase 02.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).